



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 30 de abril de 2015.

Portaria nº. 008/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0044/2015/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da C.F./88 e inciso I do art.18 da Lei 596/2002, **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais** à servidora **Maria de Lourdes Santos Guedes**, matrícula nº. 760/91 do cargo de Professor II, MAG I, nível S, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4